

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3538/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o **Processo** nº 032833/2012-34, oriundo do Campus Universitário de Marabá;

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, **no período de 16 de dezembro de 2012 a 14 de fevereiro de 2013**, a **Licença Maternidade** concedida pela Portaria nº. 3380/2012, desta PROGEP à servidora **FLÁVIA SLOMPO PINTO**, matrícula SIAPE - 1866148, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Marabá, nos termos do art. 1º., § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de setembro de 2012.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de pessoal